PORTARIA N.º120/2014

De 24 de junho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o inciso XVIII do artigo 15 E 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 para o período de 01/05/2014 à 30/06/2014 à servidora Sra. **NAIR PEZZINI,** portadora do RG nº 405419 SSP/Mt e do CPF nº 295.880.491.72, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA**,** matriculado no DRH sob o nº 34.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.re com efeitos a partir de 01/05/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de junho de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal